



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Conselho Administrativo
Ata Reunião Extraordinária de 21/06/2022

DATA: 21 de junho de 2022. **INÍCIO:** 09:00 horas –**Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204, CEP 13.170.260 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Devair Aparecido Faustino
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Willian Anderson da C. N. Barreto

Convidados:

Jussimara Robim Saurin – Conselheira Fiscal
Magadar Rosália Costa Briguet – Advogada - Assessoria ABCPREV
Roberta Fernanda Petoilho
Gustavo de Marchi - Gerente da medicina do Trabalho do SESMT.
Osark Adriano Prado Lunardi - Superintendente do SESMT
Rodrigo Michel dos Santos – Secretário de Administração e RH

Pauta:

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos:



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Lei sobre o cálculo dos proventos de aposentadorias dos servidores que foram submetidos às jornadas variáveis, excedentes ou suplementares à respectiva jornada básica de trabalho dos cargos efetivos;
- b. Saneamento de dúvidas com a representante jurídica Dra. Magadar;
- c. Elaboração da regulamentação da lei nº 6449, de 29 de dezembro de 2020;

Discussão:

1- Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Foi abordado as dúvidas inerentes ao projeto de lei inicialmente apresentado, sendo definida alterações que garantam a restituição dos valores pagos sobre as aposentadorias já concedidas, na qual será realizada as devidas alterações e posteriormente apresentada ao Conselho Administrativo em próxima reunião.
- b. Os servidores e colaboradores convidados, sanaram diversas dúvidas inerentes as aposentadorias por invalidez, quanto as documentações necessárias para a concessão de aposentadoria;
- c. Foi abordado a minuta de projeto que visa regulamentar as mudanças trazidas pela Lei Municipal nº 6.449/2020.

3- Assuntos Gerais:

A Dra. Magadar explanou sobre a Portaria 1467, de 02 de junho de 2022, que Consolidou as Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social, e a necessidade de maiores estudos sobre todas as mudanças por ela trazidas.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 21 de junho de 2022.

Amilton Hoffmann

Maria Aparecida Costa Oliveira

Andréa Marques Silva

Maria de Lourdes Zague

Devair Aparecido Faustino

Willian Anderson da C. N. Barreto

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas